

DECRETO Nº 1.540/2018

**“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO
DECRETO Nº 1.290/2015”.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 12-A ao Decreto 1.290/2015, que dispõe sobre o pagamento de incentivo do PMAQ-AB:

Art. 12-A - O incentivo financeiro de que trata este Decreto fica estendido aos profissionais que assumirem responsabilidade técnica pelas Unidades de Saúde do Município, cumulativamente com os percentuais já recebidos na forma do art. 3º acima, nos seguintes valores:

I – 5% (cinco por cento) do vencimento-base do cargo ocupado pelo servidor responsável a partir de março de 2018;

II – 10% (dez por cento) do vencimento-base do cargo ocupado pelo servidor responsável a partir de janeiro de 2019.

Parágrafo Único. O pagamento do incentivo previsto no caput deste artigo será custeado pela parcela de recursos prevista no inciso I do art. 3º deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL